



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

235 /2024
204 /2024

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa 51.902.469 EDINEI DA CRUZ, CNPJ N.º 51.902.469/0001-57, com sede na Rua Justino Quintana n.º 1031, Pilão, Herval - RS, para prestação de serviços de reparos prediais e instalação hidráulica para limpeza da canelleta de drenagem; reparo de tampas de grelha; abertura de vala manual; substituição de rede de drenagem de PVC para Tubo de Concreto; construção de 04 caixas de inspeção da rede com medidas de 1,00x1,00x1,80; reconstrução das calçadas; vedação na cobertura de vidro localizada no hall lado direito, no Polo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai.

O valor total da contratação é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Herval, 19 de abril de 2024.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito